



**Estado da Paraíba
Poder Judiciário
Comarca de Serra Branca**

TERMO DE AUDIÊNCIA CÍVEL

Processo nº	0800662-90.2018.8.15.0911
Ação	PROCEDIMENTO DO JEC
Natureza	Conciliação
Data e horário	25/06/2019 às 08h30
Juíza	ADRIANA MARANHÃO SILVA
Conciliador	ISAAC NEVES MAMEDE
Autor	SEVERINO DA SILVA GONÇALVES
Advogado	MARIA SORAIA ANDRADE DE HOLANDA
Promovido(a)	SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS S.A
Advogado	JEFFERSON SOUSA SANTOS
Preposto	DAVID BENNET SOUZA DA COSTA LEÃO
Observações	

Aberta a audiência pelo conciliador, verifica-se a presença das partes. A empresa promovida não apresentou proposta de acordo. As partes não compuseram. A parte promovida requer a juntada de carta de preposição e substabelecimento. Requereu também por meio de seu patrono o depoimento pessoal da parte autora. Encaminho os autos conclusos para os devidos fins. Nada mais havendo a tratar, encerro o presente termo que vai devidamente assinado por todos os presentes. Eu, , Isaac Neves Mamede, Conciliador, o digitei e assino.

~~ISAAC NEVES MAMEDE~~
~~Conciliador~~

Severino da Silva gonçalves
AUTOR

AUTOR

ADVOGADO DO AUTOR


Guillermo Lasso
PROMOVIDA

PROMOVIDA

~~ADVOGADO DA PROMOVIDA~~